



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.929 / ANO VIII / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	2
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	2
- CONVÊNIOS.....	3
- SMMA.....	3
- DIVERSOS.....	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- ARAS.....	4
-------------	---

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	4
-------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 12.061, de 21/11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolado nº 3210293/2016,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 15 de novembro de 2016, **RODRIGO SAAD VARGAS**, do emprego de provimento em comissão de Diretor Geral, SC 60%, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.062, de 21/11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3210293/2016,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 15 de novembro de 2016, **LEANDRO RITA XIMENIO**, do emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Qualidade de Serviços, CC 17, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.063, de 21/11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3210293/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2016, **RODRIGO SAAD VARGAS**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Qualidade de Serviços, CC 17, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.064, de 21/11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolado nº 3210293/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2016, **LEANDRO RITA XIMENIO**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor Geral, SC 60%, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

PORTARIANº 14.881, de 09/11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 3120063/2016,

RESOLVE

CONCEDER a partir de 1º de novembro de 2016, o pagamento da gratificação de 20%

referente a função interina de Direção da Escola Municipal Profª Maria Laura Pereira, à servidora **FRANCIELE PAOLA BRUNOSKI**, Professora, matrícula 25.441, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de novembro de 2016

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.052, de 18/11/2016

Estabelece sentido provisório de tráfego às Vias Públicas que menciona, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 3220196/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido, no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2016, durante a realização da XXVII Münchenfest, a mudança de sentido de tráfego nas seguintes vias:

- Rua Prefeito Albany Guimarães entre Visconde de Taunay e Anita Philipowski ficará somente no sentido centro/bairro – descendo ao Centro de Eventos, das 20:00 às 05:00 horas;
- Rua General Aldo Bonde (prolongamento da Rua Pref. Albany Guimarães), entre Anita Philipowski e Rua de acesso à frente do Centro de Eventos ficará somente sentido centro/bairro – descendo do Centro de Eventos, das 20:00 às 05:00 horas;
- Rua de acesso à frente do Centro de Eventos, sentido único entre Rua General Aldo Bonde e acesso lateral ao Centro de Eventos;
- Rua de acesso lateral ao Centro de Eventos, sentido único entre a Rua de acesso à frente do Centro de Eventos e a Avenida Lineu Martins Ribas;
- Avenida Lineu Martins Ribas, sentido único entre General Aldo Bonde e Rua Papoula;
- Rua Crisântemo ficará sentido único (bairro/centro) entre Avenida Lineu Martins Ribas e Rua Sérgio Edilson Ditzel Kruger, das 20:00 às 05:00 horas;
- Rua Osório Subtil Marçal (prolongamento da Rua Crisântemo), sentido único (bairro/centro) entre a Rua Sérgio Edilson Ditzel Kruger e a Estrada José Kalinski, das 20:00 às 05:00 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de novembro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 12.055, de 21/11/2016

Estabelece tarifas fixas para os serviços de Táxi durante a realização da 27ª München Fest, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei n.º 4.916, de 29/09/1993, com suas alterações, tendo em vista o contido no protocolado nº 3230509/2016,

DECRETA

Art. 1º. As tarifas para a prestação de serviços de Táxi, durante o período de realização da 27ª München Fest, para os itinerários abaixo relacionados e que tenham como ponto de partida ou de chegada o Centro de Eventos do Município de Ponta Grossa, ficam fixadas nos seguintes valores:

	Local	Tarifa (R\$)
I.	Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa	32,00
II.	Terminal do Sistema Integrado de Transporte Coletivo – Central	40,00
III.	Terminal do Sistema Integrado de Transporte Coletivo – Uvaranas	60,00
IV.	Terminal do Sistema Integrado de Transporte Coletivo – Oficinas	43,00
V.	Terminal do Sistema Integrado de Transporte Coletivo – Nova Rússia	34,00

Parágrafo único. É vedada a cobrança de tarifa superior aos valores vigentes para o serviço público de transporte de passageiros em veículos automóveis de aluguel (TÁXI).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de novembro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIANº 14.884, de 11/11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 51 da Lei 8.666/1993, e tendo em vista o contido no protocolado 2840213/2016

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação na modalidade Concorrência, que tenha por objeto permissão de uso no Aeroporto Comandante Antonio Amilton Beraldo – Aeroporto Santana, de serviços como locadora de veículos, instalação de lanchonete, instalação de máquinas de conveniência e serviços de Estação Prestadora de Telecomunicações e de tráfego aéreo, composta pelos servidores

PRESIDENTE

MARCOS AURÉLIO DIAS – CPF/MF – 825.215.819-68

MEMBROS
NILTON CÉSAR BAHLs GOMES – CPF/MF 864.869.189-34
ALINE EVERS – CPF/MF 072.865.289-71
BEATRIZ APARECIDA VIEIRA – CPF/MF 957.963.479-34

SECRETÁRIA
ELIANA DELEZUK INGLEZ – CPF/MF – 927.124.289-00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de novembro de 2016
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.890, de 17/11/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 11.233/2012, e tendo em vista o contido no protocolado 2320354/2016

RESOLVE

INCLUIR na relação constante na Portaria 9.365/13, a qual designa os servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atuarem como Agentes de Fiscalização Ambiental, a servidora **GLARISTANI CRISTINA SCHERES**, Agente Administrativo II, matrícula 11.891

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de novembro de 2016
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.891, de 17/11/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 11.233/2012, e tendo em vista o contido no protocolado 2320354/2016

RESOLVE

INCLUIR na relação constante na Portaria 9.365/13, a qual designa os servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atuarem como Agentes de Fiscalização Ambiental, o servidor **OLMIRO RAMÃO BIANCHINI FILHO**, Assistente de Administração II, matrícula 20.879

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de novembro de 2016
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

Aviso de Reabertura de Licitação Pregão presencial nº 318/2016.

O **Município de Ponta Grossa - PR** realizará às 14h00m do dia 05 de Dezembro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações do Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Pregão presencial, para Aquisição de alimentos não perecíveis para uso no Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira, SAMU e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 347.733,86 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 21 de Novembro de 2016
Angela Conceição Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Licitação Pregão presencial nº 381/2016.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 07 de dezembro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações do Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Pregão presencial, para Aquisição de ar condicionado para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 78.653,32 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 18 de novembro de 2016
Angela Conceição Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Licitação Pregão presencial nº 382/2016.

O **Município de Ponta Grossa - PR** realizará às 14h00m do dia 08 de dezembro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações do Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Pregão presencial, para Aquisição de frigobar e geladeira a ser utilizado no laboratório Geral Alfredo Berger do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 3.854,33 (três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 18 de novembro de 2016
Angela Conceição Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Licitação Pregão, na forma eletrônica nº 383/2016.

O **Município de Ponta Grossa - PR** realizará às 14h00m do dia 12 de dezembro de 2016, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Registro de preços para aquisição de peças para manutenção dos equipamentos e aparelhos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 87.072,22 (oitenta e sete mil e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 18 de novembro de 2016
Angela Conceição Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Licitação

Pregão presencial nº 384/2016.

O **Município de Ponta Grossa - PR** realizará às 14h00m do dia 13 de dezembro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações do Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Pregão presencial, para Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis) para os Centros de Atenção Psicossocial - Álcool e Outras Drogas (CPAS-AD) e Transtorno Mental (CAPS II) do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 19.109,28 (dezenove mil, cento e nove reais e vinte e oito centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 18 de novembro de 2016
Angela Conceição Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Licitação

Pregão presencial nº 385/2016.

O **Município de Ponta Grossa - PR** realizará às 10h00m do dia 06 de dezembro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações do Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Centro, Pregão presencial, para Aquisição de uma FRAGMENTADORA DE PAPEL, a ser utilizado no Laboratório Geral Alfredo Berger, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 7.275,33 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, pelo telefone (42) 3220-1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 18 de novembro de 2016
Angela Conceição Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Licitação

Pregão presencial nº 386/2016.

O **Município de Ponta Grossa - PR** realizará às 13h30m do dia 06 de dezembro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações do Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Centro, Pregão presencial, para Aquisição de equipamento de informática (impressoras), a serem utilizadas no Laboratório Geral Alfredo Berger, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 6.683,22 (seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, pelo telefone (42) 3220-1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 18 de novembro de 2016
Angela Conceição Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 390/2016.

O **Município de Ponta Grossa - PR** realizará às 13h30m do dia 05 de dezembro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações do Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Centro, Pregão Eletrônico, para Aquisição de Gêneros Alimentícios CARDES e DERIVADOS destinados a suprir as necessidades das Escolas Municipais e Entidades Educacionais Filantrópicas Conveniadas constante no censo escolar 2015 clientela 2016 para o ano letivo de 2016. Valor Máximo: R\$ 226.954,00 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), 09.002.12.361.0205.2.120.3.3.90.32.00.00. - 112 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3901 1551 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 21 de novembro de 2016
Esméria de Lourdes Savelli
Secretaria Municipal de Educação

Inexigibilidade de Licitação nº 59/16.

O **Município de Ponta Grossa - PR** realizou no dia 22/11/2016, na Secretaria Municipal de Administração, Sala do Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (CASTRO X PONTA GROSSA - PONTA GROSSA X CASTRO) VISANDO A AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS PARA 03 FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor Máximo: R\$ 6.912,00 (seis mil, novecentos e doze reais). Mais informações, bem como a íntegra do protocolo 830414/16 poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1349.

Ponta Grossa, 22/11/2016
Angela Conceição Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATOS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 595/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: VIAGEO TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA – EPP
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias de 14/08/2016 a 14/11/2016.

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JAIR MANARIM & CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias, de 26/10/2016 a 25/11/2016, validando a data de 26/10/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 30 (trinta) dias, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que o valor por folha é de R\$0,08 (oito centavos).

CONTRATO Nº 597/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: STI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
OBJETO: Construção de Campo de Futebol Society, localizado na Rua Itamaracá, esquina com a Rua Bocaiuva do Sul, Vila Cipa, Bairro Oficinas.
VALOR: R\$ 234.944,69 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
PRAZO: prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos e prazo de vigência de 210 (duzentos e dez) dias corridos.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Concorrência n.º 25/2016

CONTRATO Nº 598/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: STI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 OBJETO: Construção de Campo de Futebol Society, localizado na Rua Irene Scheidt Venski, esquina com a Rua Orestes de Deus Colecte, Vila Rubini II, Bairro Uvaranas.
 VALOR: R\$ 249.022,50 (duzentos e quarenta e nove mil e vinte dois reais e cinquenta centavos).
 PRAZO: prazo de execução de **120 (cento e vinte)** dias corridos e prazo de vigência de **210 (duzentos e dez)** dias corridos.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Concorrência n.º 25/2016
 Retificação de publicação do dia 22/11/2016

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: GHA CONSTRUÇÕES LTDA – ME
 CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário em mais 90 (noventa) dias, de 10/09/2016 a 09/12/2016, e o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 09/12/2016 a 09/03/2017. Convalidando-se a data de 10/09/2016.

CONTRATO Nº 610/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios para Revenda nas Unidades do Programa Mercado da Família.
 VALOR: R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais)
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 301/2016.

CONTRATO Nº 611/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios para Revenda nas Unidades do Programa Mercado da Família.
 VALOR: R\$ 49.875,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 301/2016.

CONTRATO Nº 612/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios para Revenda nas Unidades do Programa Mercado da Família.
 VALOR: R\$ 6.391,00 (seis mil, trezentos e noventa e um reais).
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 301/2016.

CONTRATO Nº 613/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios para Revenda nas Unidades do Programa Mercado da Família.
 VALOR: R\$ 20.058,00 (vinte mil, cinquenta e oito reais)
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 301/2016.

CONTRATO Nº 614/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: TREZE COMERCIAL LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios para Revenda nas Unidades do Programa Mercado da Família.
 VALOR: R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais)
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 301/2016.

CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 178/2016

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CRIANÇA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA
 OBJETO: Disciplinar o repasse de parcela única de recursos financeiros na modalidade **SUBVENÇÃO SOCIAL** para atendimento ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para gestantes nas comunidades com maior índice de vulnerabilidade social através da formação de grupos comunitários e encontros na sede da AAPAC com temas voltados ao desenvolvimento da gestação e ao vínculo familiar, conforme o Plano de Trabalho nº 2613.
 VALOR: R\$ 129.999,98 (cento e vinte nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
 PRAZO: vigência até 12/10/2017
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

CLINIPON LABORATÓRIO CLÍNICO PONTAGROSSENSE LTDA, torna público que irá requerer Secretaria do Meio Ambiente de Ponta Grossa, Pr, a **LICENÇA SIMPLIFICADA** para LABORATÓRIO CLÍNICO, sito a Rua Carlos Osternack, 111, sala 01, Centro, em Ponta Grossa, Pr, CEP 84.040-120.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA - FACULDADE SAGRADA FAMÍLIA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Prévias para Estabelecimento de Ensino Privado a ser implantada na Av. Visconde de Taunay, 101 Centro, CEP 84010-760, Município de Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

FURTUOSO & FURTUOSO LTDA - EPP torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada, para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), para a Rua Casemiro de Abreu, 577 – Uvaranas – Ponta Grossa - Paraná.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

KKM MERCER E CIA LTDA - ME torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada, para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), para a Rua Almirante Barroso, 765 - Uvaranas – Ponta Grossa - Paraná.

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EDITAL Nº 01 /2016

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
ABRAHÃO FEDERMANN

Trecho: João Buss x Antonio Franke
PROCESSO Nº 3230493/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais

etapas de execução estão assim discriminadas:

- A. Terraplenagem
 Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;
- B. Pavimentação
 Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;
- C. Drenagem
 Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.
- D. Obras Complementares
 Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.
- E. Material
 Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
- F. Os serviços acima descritos contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Abrahão Federmann (trecho entre as Ruas João Buss e Antonio Franke) será de **R\$ 158.150,51 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)**.

3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	ABRAÃO FEDERMANN	Larg: (m)	7,00
TRECHO:	AV. JOÃO BUSS X ANTONIO FRANKE	Test: (m)	173,00
BAIRRO:	PQ. DO CAFÉ	Área: (m²)	1.211,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	366,00	R\$ 10.504,20
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc. carga, transp., dep., DTM=4 KM	m²	11,36	217,98	R\$ 2.476,25
3	Regularização e compactação sub-leito	m³	3,50	1.598,52	R\$ 5.594,82
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	99,30	235,42	R\$ 23.377,21
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	154,04	R\$ 14.917,23
6	Imprimação com RR 1-C	m²	5,21	1.211,00	R\$ 6.309,31
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	34,37	1.211,00	R\$ 41.622,07
SUB-TOTAL					R\$ 104.801,09
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., - DTM=4 KM	m³	9,56	184,50	R\$ 1.763,82
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. - incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	23,15	179,38	R\$ 4.152,65
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	128,68	205,00	R\$ 26.379,40
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	199,12	0,00	R\$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	713,92	8,00	R\$ 5.711,36
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	689,27	0,00	R\$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	964,87	1,00	R\$ 964,87
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	1282,16	0,00	R\$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	0,00	R\$ -
SUBTOTAL					R\$ 38.972,10

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$	R\$ 143.773,19
DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$	R\$ 14.377,32
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$	R\$ 158.150,51

CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$ **R\$ 130,59**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	ABRAÃO FEDERMANN
TRECHO:	AV. JOÃO BUSS X ANTONIO FRANKE
BAIRRO:	PQ. DO CAFÉ

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 23 de Novembro de 2016.

Odalton José de Souza

Secretário Municipal de Gestão Financeira

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TES-TADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m ²
TEODORO DELONZEK	12388-0	10	05	14,00	7,00	3,50	49,00
JOSÉ ORCENI DOS SANTOS REIS	12408-0	5	15	14,00	7,00	3,50	49,00
DIEGO PORTELA	12406-0	5	17	14,00	7,00	3,50	49,00
ANTONIO RODRIGUES DIAS	12401-0	5	21	14,00	7,00	3,50	49,00
PEDRO SOSNITZKI FILHO	12394-0	10	11	14,00	7,00	3,50	49,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Coordenadoria do ISSQN e ICMS

AUTO DE INFRAÇÃO / NOTIFICAÇÃO / LANÇAMENTO N.º 017/2016

Razão Social: ADEMIR PEREIRA

Endereço: Rua Afonso Celso n.º 1516, Uvaranas – Ponta Grossa - PR

Inscrição Municipal: 163534

Termo Circunstanciado n.º 1428/2016 referente ao Processo n.º 3240074/2014

Fundamentação Legal: Artigos 46 e 55 da Lei n.º 7500/04

NOTIFICAÇÃO: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, compareça à Coordenadoria do ISS e ICMS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da lei supracitada, apresentar defesa no mesmo prazo.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 22 de novembro de 2016.

MARCOS TADEU JORGE

Coordenador do ISS e ICMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Coordenadoria do ISSQN e ICMS

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA N.º 015/2016

Razão Social: ADEMIR PEREIRA

Endereço: Rua Afonso Celso n.º 1516, Uvaranas – Ponta Grossa - PR

Inscrição Municipal: 163534

Termo Circunstanciado n.º 1428/2016 referente ao Processo n.º 3240074/2014

Fundamentação Legal: Lei 7500/2004, art. 47, § 1.º, inciso I

NOTIFICAÇÃO: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do presente, a comparecer à Coordenadoria do ISS e ICMS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da lei supracitada, apresentar defesa no mesmo prazo.

Ainda, nos termos do art. 51 da Lei Municipal 7.500/2004, redução de 75% para pagamento dentro de 15 dias contados a partir do recebimento, e 50% para pagamento a partir do 16.º ao 30.º dia subsequente ao da ciência do auto de infração.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 22 de novembro de 2016.

MARCOS TADEU JORGE

Coordenador do ISS e ICMS

5	GRAMPO GALVANIZADO 23/24, PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	BACCHI	CX	5	R\$ 9,430	R\$ 47,15
6	Clips para papeis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 8/0, caixa com 500 gr	BACCHI	CX	5	R\$ 11,900	R\$ 59,50
7	CLIPS PARA PAPEIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, Nº 6, CAIXA COM 500 G	BACCHI	CX	5	R\$ 11,720	R\$ 58,60
8	Clips para papeis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, no 3/0, caixa com 500g.	BACCHI	CX	5	R\$ 11,720	R\$ 58,60
9	Clips para papeis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, no 1/0, caixa com 500g.	BACCHI	CX	5	R\$ 14,970	R\$ 74,85
10	EXTRATOR DE GRAMPOS – galvanizado	BACCHI	UND	10	R\$ 2,500	R\$ 25,00
11	Perfurador de papel grande, com capacidade de perfurar no mínimo de 100 folhas de papel c/ gramatura de 75 g/m2. - 2 furos	CAIVA	UND	3	R\$ 191,450	R\$ 574,35
12	Perfurador de papel, com capacidade de perfurar 15 folhas de papel c/ gramatura de 75 g/m2. - 4 furos	EAGLE	UN	1	R\$ 115,200	R\$ 115,20
13	Pasta AZ lombo largo - com 2 furos	CHIES	UND	100	R\$ 15,860	R\$ 1.586,00
14	FICHÁRIO ACP 75 mm com 4 argolas	ACP	UND	30	R\$ 23,770	R\$ 713,10
15	PRANCHETA DE MADEIRA MDF PARA ESCRITÓRIO, COM PRENDADOR DE PAPEL EM METAL, Ofício	ACRIMET	UN	5	R\$ 6,730	R\$ 33,65
16	Pasta L A4 transparente	ACP	UND	50	R\$ 1,020	R\$ 51,00
17	Livro ponto com capa dura, ofício, com 100 folhas.	SÃO DOMINGOS	UND	2	R\$ 15,340	R\$ 30,68
18	Caneta marca texto cor fluorescente, a cor da caneta indica a cor da tinta, com duas medidas de traço, sendo 1mm para sublinhar e 3,6 mm para destacar, secagem rápida, clip prendedor na ponta, grip e ponta chanfrada. Cor amarela	MASTER-PRINT	UN	60	R\$ 3,250	R\$ 195,00
19	Caneta marca texto cor fluorescente, a cor da caneta indica a cor da tinta, com duas medidas de traço, sendo 1mm para sublinhar e 3,6 mm para destacar, secagem rápida, clip prendedor na ponta, grip e ponta chanfrada. Cor verde.	MASTER-PRINT	UN	60	R\$ 3,250	R\$ 195,00
20	Caneta marca texto cor fluorescente, a cor da caneta indica a cor da tinta, com duas medidas de traço, sendo 1mm para sublinhar e 3,6 mm para destacar, secagem rápida, clip prendedor na ponta, grip e ponta chanfrada. Cor azul	MASTER-PRINT	UN	60	R\$ 3,250	R\$ 195,00
21	Grampo trilha metalizado 80 mm para pastas. Caixa com 50 unidades.	BRW	CX	3	R\$ 15,490	R\$ 46,47
22	DVD + RDL GRAVAVEL (240MIN/8.5GB) X8 PINO	ELGIN	UN	50	R\$ 4,940	R\$ 247,00
23	Pen drive 16 GB	SANDISK	UND	10	R\$ 47,550	R\$ 475,50
24	Etiqueta adesiva 99 x 55,8mm, tam. A4, com 100 F	INFORMS	UND	1	R\$ 42,330	R\$ 42,33
25	Estufa de papel, desumificador de papel Bivolt ou (100V), capacidade mínima de 1.500 folhas de 75g, termostato regulador de temperatura, tampa da base de alta resistência, chapa de aço pintada eletrostaticamente, utilizada para papel carta, ofício, A4. Garantia mínima de 6 meses.	MENNO	UND	1	R\$ 347,020	R\$ 347,02
26	Régua comum 30 cm transparente material plástico rígido na cor cristal, graduação milimetrada	ACRIMET	UND	10	R\$ 1,540	R\$ 15,40

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

ARAS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO

RESULTADO DO PREGÃO Nº 003/2016

VENCEDOR: GGPPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel sulfite A 4 branco, alcalino, gramatura 75/m2 cx com 5000 folhas Papel sulfite A4 75 gr, folhas alcalinas, c/ 5.000 folhas.	COPIMAX	CX	10	R\$ 176,990	R\$ 1.769,90
2	Pasta ofício fina A4 transparente, com elástico, produzida em poli-propileno de alta qualidade.	ACP	UND	30	R\$ 2,590	R\$ 77,70
3	Pasta suspensa marmorizada completa: 4 ponteiros plásticos(-fixada com ilhós), 2 arames, 1 visor, 1 etiqueta, 1 grampo plástico, medida aproximada 361 x 240 mm	DELLO	UND	100	R\$ 3,050	R\$ 305,00
4	GRAMPO GALVANIZADO 23/13, PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	BACCHI	CX	5	R\$ 12,200	R\$ 61,00

CÂMARA MUNICIPAL

DIVERSOS

DIÁRIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM 366/2016

DATA CONCESSÃO	21.11.2016
NOME	DAINLER EDUARDO H. MARCONDES
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	12.488.689-9/PR / 10.2251
DESTINO	GUARAPUAVA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VE-READOR EZEQUIEL BUENO COM DESTINO AO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR
DATA / HORÁRIO INÍCIO	23.11.2016 - 09:00 H
DATA / HORÁRIO TÉRMINO	23.11.2016 - 21:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL CRUZE PLACAS AZO 3297
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00

**DIÁRIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO
ORDEM 367/2016**

ORDEM	367/2016
DATA CONCESSÃO	22.11.2016
NOME	DAINLER EDUARDO H. MARCONDES
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	12.488.689-9/PR / 10.2251
DESTINO	JAGUARIAÍVA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO SETOR ADMINISTRATIVO, COM WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
DATA / HORÁRIO INÍCIO	22.11.2016 - 07:00 H
DATA / HORARIO TÉRMINO	22.11.2016 - 15:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL GOL PLACAS BAO 7917
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00

*Diária 366 republicada para troca de motorista e correção de informações.

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 23/11/2016 SESSÃO ORDINÁRIA**

**EM REGIME DE URGÊNCIA
EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 381/16 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.120.104,59, e dá outras providências.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 240/16 – Dispõe sobre a vacinação anual gratuita contra a gripe, incluído o vírus influenza tipo A/H1N1, aos guardas municipais e agentes de trânsito do Município de Ponta Grossa.

DO VEREADOR ANTONIO AGUINEL E OUTROS

PROJETO DE LEI Nº 254/16 – Promove alteração na Lei nº 11.886, de 01/08/2014, que autorizou o Poder Executivo a efetuar distribuição gratuita de materiais escolares e uniformes escolares a fim de assegurar a universalização do ensino fundamental.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 343/16 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor CELSO JOSÉ HOFFMANN.
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CECE - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 346/16 – Autoriza o Poder Executivo a promover a inclusão e alienação de lotes situados no Loteamento Jardim Esperança no "Programa Papel Legal" de regularização fundiária, conforme específica.
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 350/16 – Altera a Lei nº 11.233, de 27/12/2012.
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável
CAPICTMA - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 375/16 – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 42.000,00, e dá outras providências.
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO VEREADOR PASCOAL ADURA E OUTROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/16 – Promove alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal.
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação**
MESA EXECUTIVA – Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 22 de novembro de 2.016.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
Presidente

Ver. JORGE DA FARMÁCIA
1º Secretário



